



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos Nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 23ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária Nº 22/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 02 de julho de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, FRANCISCO GLADYSON PONTES, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA E TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Ausente por motivo de férias o Excelentíssimo Senhor Desembargador: LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Laércio Fernandes Melo – Procurador de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Maria Liduina Freitas da Silva, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA.

1. PROCESSOS EM PAUTA (SAJ):

1.1 - 0255016-75.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - EMBARGANTE: ALINE DA SILVA SANTANA. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

1.2 - 0232051-06.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADO: SERGIO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração constantes nos autos para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

1.3 - 0268687-68.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - EMBARGANTE: BELIZARIO BANDEIRA ALVES. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração constantes nos autos para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

1.4 - 0050664-67.2021.8.06.0095 - APELAÇÃO CÍVEL - Apelante: Instituto de Previdência dos Servidores

Públicos Municipais de Ipu – IPUPREV. Apelado: Maria Matias de Azevedo. Custos Legis: Ministério Público Estadual. – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Apelação, nos termos do voto da relatora.*” **2. PROCESSOS EM PAUTA (PJE) 2.1** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0215116-85.2021.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X CICERO JACKSON DA SILVA MELO** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por decisão unânime, conheceu da Apelação Cível interposta nos autos, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora.*” **2.2** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006107-30.2024.8.06.0000 - Arquivamento Administrativo - Crédito de Pequeno Valor **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - F. G. C. CORREIA - TRANSPORTADORA X ESTADO DO CEARÁ** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agravo de Instrumento, para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminent Relatora.*” **2.3** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050049-27.2020.8.06.0123 – Anulação **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSE WAGNER SANCHO DIOGO e outros X MUNICÍPIO DE MERUOCA e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e conheceu das Apelações Cíveis para negar provimento ao recurso interposto pelo ente municipal e dar provimento ao recurso do autor, nos termos do voto da Relatora.*” **2.4** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003053-82.2023.8.06.0035 - Fornecimento de insumos **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE ARACATI X LUNA KAUANY MAIA DA SILVA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, não conheceu do Recurso de Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” **2.5** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0261484-21.2022.8.06.0001 - Multas e demais Sanções **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MAGAZINE LUIZA S/A X ESTADO DO CEARA e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” **2.6** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016669-32.2023.8.06.0001 - Multas e demais Sanções **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BANCO DO BRASIL SA e outros X ESTADO DO CEARA e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação do Banco do Brasil para negar-lhe provimento; e conheceu da Apelação do Estado do Ceará, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 2.7 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005026-12.2025.8.06.0000 - Decretação de Ofício **CLASSE** - **AGRADO DE INSTRUMENTO COMTECNICA COMERCIAL DE PRODUTOS PNEUMÁTICOS LTDA X ESTADO DO CEARÁ** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para julgá-lo improvido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 2.8 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003929-92.2024.8.06.0167 – Salário-Família **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE SOBRAL X JOSÉ XIMENES DE VASCONCELOS NETO** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos para dar parcial provimento ao apelo autoral e negar provimento ao apelo fazendário, em conformidade com o voto da eminente Relatora.*” 2.9 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006900-50.2024.8.06.0167 - Gratificação Extraordinária – GE **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA MARGARETH FONTENELE** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, mas para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 2.10 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005840-42.2024.8.06.0167 – Salário-Família **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE SOBRAL X RICHARDSON NASCIMENTO SILVA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos para dar parcial provimento ao apelo autoral e negar provimento ao Apelo fazendário, em conformidade com o voto da eminente Relatora.*” 2.11 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000686-91.2024.8.06.0151 - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X GEOVANNA SARAIVA SILVA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminente Relatora.*” 2.12 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000754-74.2024.8.06.0043 - Adicional de Insalubridade **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BARBALHA X RITA FILgueiras MACEDO LIMA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

(Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, conforme o voto da eminente Relatora.*”

2.13 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0009127-18.2017.8.06.0100 - Admissão / Permanência / Despedida

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ X NARA MARIA DE MESQUITA BASTOS - Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora.*”

2.14 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006594-81.2024.8.06.0167 - Gratificação Extraordinária – GE

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE SOBRAL X JARINA SANTOS DO MONTE - Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*”

2.15 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000448-51.2023.8.06.0040 - Adicional por Tempo de Serviço

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE TARRAFAS X MARIA PALÁCIO XAVIER SILVA - Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, e reformou de ofício a sentença, nos termos do voto da eminente Relatora.*”

2.16 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0633136-57.2024.8.06.0000 - Multas e demais Sanções

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - LUCAS LOURENÇO RODRIGUES X ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, conforme o voto da eminente Relatora.*”

2.17 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050324-91.2021.8.06.0041 - Esbulho / Turbação / Ameaça

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - BARBARA MARIA DE MACEDO SAMAAN X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o Procurador do Ministério Público, Dr. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO. Concluída a manifestação do procurador, a Presidente da Câmara e relatora do mencionado processo, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação e acolheu a preliminar suscitada, determinando o retorno dos autos à origem, julgando prejudicado o exame do mérito do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*”

2.18 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0131793-95.2015.8.06.0001 - Compra e Venda

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros X PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA e outros – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar e determinou o retorno dos autos à origem, julgando prejudicado o exame do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 2.19 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000397-78.2022.8.06.0071 – Autenticação CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA e outros X JOSÉ IVO FERREIRA DE SOUZA – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 2.20 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051113-50.2021.8.06.0119 – Pagamento CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X MG CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 2.21 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0800007-46.2022.8.06.0130 - Assistência Social CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X ESTADO DO CEARÁ e outros – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora relatora.*” 2.22 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005912-42.2024.8.06.0001 - Fornecimento de medicamentos CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MARIA LÚCIA GOMES MAIA X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa e Apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 2.23 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000145-21.2024.8.06.0034 - Cadeira de rodas / cadeira de banho / cama hospitalar CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARA DALILA MENDONÇA LIMA X MUNICÍPIO DE AQUIRAZ – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por decisão unânime, conheceu do recurso de Apelação Cível interposto nos autos para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*” 2.24 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001917-45.2000.8.06.0088 - Obrigação de Fazer /

Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IBICUITINGA X MARIA CRISTIANE LOPES GOMES e outros – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 2.25 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050074-40.2020.8.06.0123 – Liminar CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MERUOCA e outros X JOSÉ WAGNER SANCHO DIOGO e outros – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e conheceu das Apelações Cíveis para negar provimento ao recurso interposto pelo ente municipal e dar provimento ao recurso do autor, nos termos do voto da Relatora.*” 2.26 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0202905-80.2022.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para dar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora.*” 2.27 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0213755-96.2022.8.06.0001 - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X BANCO BRADESCO S/A – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 2.28 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005028-53.2024.8.06.0117 – Licença-Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO GESON DE SOUSA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, para anular sentença, em conformidade com o voto da eminente Relatora.*” 2.29 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050662-60.2020.8.06.0151 - Inquérito / Processo / Recurso Administrativo CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ERISTEU MACHADO DA PONTES NETTO X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*” 2.30 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público

3016639-60.2024.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros X MADALENA GONÇALVES DE LIMA** – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. –

Síntese do julgamento: “*A Turma, por decisão unânime, conheceu do recurso de Apelação Cível interposto nos autos para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*” **2.31** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0245657-04.2021.8.06.0001 - Indenização por Dano Material **CLASSE - AGRAVO INTERNO JOSÉ GONÇALVES BRASIL FILHO e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros** – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno e deu-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” **2.32** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0204932-91.2022.8.06.0112 - Práticas Abusivas **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros X CICERA TATIANA PEREIRA VIANA** – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA –

Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” **2.33**

- 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000351-58.2023.8.06.0167 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X MUNICÍPIO DE SOBRAL** – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA –

Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” **2.34**

- 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0030318-19.2019.8.06.0143 - Pagamento Atrasado / Correção Monetária **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA X DIDÁTICOS EDITORA LTDA** – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA –

Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação Cível para negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora.*” **2.35**

- 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0028214-65.2010.8.06.0112 - Perdas e Danos **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL Francisca Gomes de Lima X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE** – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. –

Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” **2.36** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0407353-20.2019.8.06.0001 - Tutela Inibitória

(Obrigaçāo de Fazer e Não Fazer) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros X Ministério Público do Estado do Ceará e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações para acolher a preliminar de ilegitimidade passiva arguida pelo Município de Fortaleza e deu provimento a Apelação ajuizada pela Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S.A - Etufor, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 2.37 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001671-94.2017.8.06.0042 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BAIXIO X F & J CONSTRUÇÕES LIMITADA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, conforme o voto da eminente Relatora.*” 2.38 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0255721-10.2020.8.06.0001 - Aposentadoria / Pensão Especial **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ESTADO DO CEARÁ X FRANCINEIDE OLIVEIRA BATISTA e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 2.39 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007442-84.2024.8.06.0000 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LUCILEIDE RODRIGUES DE SOUZA RAULINO X MUNICÍPIO DE BATURITÉ – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por decisão unânime, conheceu do Agravo de Instrumento interposto nos autos para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*” 2.40 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002844-53.2025.8.06.0000 - Fazenda Pública **CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO LIV LINHAS INTELIGENTES DE ATENÇÃO A VIDA S/A X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” 2.41 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200064-50.2022.8.06.0151 - Tutela de Urgênciā CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SÔNIA MARIA VIEIRA CIDADE X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ e outros – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*”

2.42 - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0106868-79.2008.8.06.0001 - Exame de Saúde e/ou Aptidão Física **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - SOLANGE MARQUES MOREIRA X ESTADO DO CEARÁ e outros - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora.*” **2.43** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3017738-65.2024.8.06.0001 – Oncológico **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ESTADO DO CEARÁ X SUSANA MARINHO DE PINHO - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” **2.44** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000197-05.2024.8.06.0038 - Correção Monetária **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARARIPE X WT DISTRIBUIDORA LTDA - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, conforme o voto da eminente Relatora.*” **2.45** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0200399-39.2022.8.06.0064 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA e outros X FÁBIO SÁ SIQUEIRA - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” **2.46** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000242-73.2023.8.06.0028 – Eletiva **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA NAVEGANTE COSTA OLIVEIRA X ESTADO DO CEARA - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” **2.47** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000019-62.2023.8.06.0112 – Consulta **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ HEBERTON DA SILVA AGUIAR X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Relatora), FRANCISCO GLADYSON PONTES e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” **2.48** - 2^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000301-80.2023.8.06.0151 - Contratos Administrativos **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO APELATÓRIO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X BETANIAMED COMERCIAL LTDA -**

Julgadores: Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –

Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios, e negou-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.*” 2.49 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0009904-30.2018.8.06.0112 - Cadastro de Inadimplentes – CADIN/SPC/SERASA/SIAFI/CAUC **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e outros X FERNANDO JOSÉ PEREIRA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório, para negar-lhe provimento, confirmando-se a d. sentença vergastada, nos termos do voto do Relator.*” 2.50 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3026053-82.2024.8.06.0001 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL MÁRCIA MARIA DA CRUZ X ESTADO DO CEARÁ** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Após a dispensa da leitura do Relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, o advogado do Apelado, Dr. DENIO DE SOUZA ARAGAO - OAB CE 27990-A. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminentíssimo Relator, que apresentou seu voto –

Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação interposta, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.*” 2.51 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050401-77.2021.8.06.0178 - Defeito, nulidade ou anulação **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X RAIMUNDO GOMES DE SOUSA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação interposta, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.*” 2.52 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000721-20.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X FRANCISCA EDENIA ROCHA BARBOSA** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença recorrida, nos termos do voto Relator.*” 2.53 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000276-23.2024.8.06.0122 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL EXPEDITA BARBOSA DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE MAURITI** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.*” 2.54 - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete

da 2^a Câmara de Direito Público 3016383-20.2024.8.06.0001 - Multas e demais Sanções **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros -** **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” 2.55 - 2^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3031871-15.2024.8.06.0001 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL LUIS CARLOS PRIM JÚNIOR X PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ e outros –** **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação interposta, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” 2.56 - 2^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0280932-77.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FAN - DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA X ESTADO DO CEARA -** **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Após a dispensa da leitura do Relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, a advogada da Apelante, Drª. MARCELA LAIS DE AZEVEDO VERÍSSIMO, OAB-PE 58988. Concluída a manifestação da advogada, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminentíssimo Relator, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para rejeitar as preliminares e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” 2.57 - 2^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000229-28.2025.8.06.0053 - Adicional por Tempo de Serviço **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X LEANDRO BERNARDINO DA SILVA -** **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença recorrida de ofício, nos termos do voto Relator.*” 2.58 - 2^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3006295-20.2024.8.06.0001 - Classificação e/ou Preterição **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO JORDANIO BARROS NEPOMUCENO SILVA X COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SEAS - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO e outros -** **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator.*” 2.59 - 2^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000308-11.2024.8.06.0160 - Gratificação Natalina/13º salário **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL: MARIA DO SOCORRO ARAGÃO TIMBÓ e outros X MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA -**

Julgadores: Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –

Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Apelação, nos termos do voto do Relator.*” **2.60** - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002774-36.2025.8.06.0000 - Cerceamento de Defesa **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –

Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu o Agravo de Instrumento e deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” **2.61** - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0122680-93.2010.8.06.0001 - Dano Ambiental **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL: CLAUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –

Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação interposta, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” **2.62** - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3031299-93.2023.8.06.0001 - Ação Anulatória **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MIDEA DO BRASIL - AR CONDICIONADO - S.A. X ESTADO DO CEARA** –

Julgadores: Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Após a dispensa da leitura do Relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, o advogado da Apelante, Dr. MATHEUS PEREIRA SEABRA, OAB-RS 133.167. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminentíssimo Relator, que apresentou seu voto –

Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação interposta, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.*” **2.63** - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0861015-04.2014.8.06.0001 - Execução Contratual **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e outros X ENGEPLAN ENGENHARIA S/A e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –

Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu e rejeitou o recurso, nos termos do voto do Relator.*” **2.64** - 2ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013176-47.2023.8.06.0001 - ITBI - Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis **CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO APELATÓRIO: DOIS DE DOIS PARTICIPAÇÕES LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –

Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios, e negou-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.*” **2.65** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da

2^a Câmara de Direito Público 3038800-98.2023.8.06.0001 - Teto Salarial CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ANTÔNIA DE ALENCAR ANDRADE e outros X ESTADO DO CEARÁ – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu do Apelo para lhe dar parcial provimento, para reconhecer o reexame necessário e manter a sentença de primeiro grau quanto à restituição dos valores descontados a título de abate-teto (REM MÁXIMA – Código 662), observando-se o subteto da EC nº 90/2017, a partir de 1º de dezembro de 2018, tudo nos termos do voto da eminente Relatora.*” 2.66 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000639-20.2024.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X EDES LEMOS DE ALMEIDA – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 2.67 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0289321-80.2024.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ IVAN ADRIANO X CENTRAL DE LEITOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARA e outros – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, reformando parcialmente a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora.*” 2.68 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3021265-25.2024.8.06.0001 - Leito de enfermaria / leito oncológico CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA JOSÉ CAVALCANTE X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação e deu-lhe parcial provimento, reformando parcialmente a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora.*” 2.69 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0254767-61.2020.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARLENE DE SOUSA DAMASCENO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação e deu-lhe parcial provimento, reformando-se ainda parcialmente a sentença adversada, de ofício, nos termos do voto da Relatora.*” 2.70 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0003460-39.2019.8.06.0049 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BEBERIBE X TERCOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE

CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:
“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.” 2.71 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000689-59.2024.8.06.0179 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO DÉCIO OLIVEIRA ÂNGELO X MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** ***“A Turma, à unanimidade, conheceu para dar parcial provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora.”*** 2.72 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0200027-38.2022.8.06.0146 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X GABRIEL LIMA LEMOS – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** ***“A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida para, no mérito, conhecer do Recuso de Apelação, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora.”*** 2.73 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000354-58.2025.8.06.0000 - Multas e demais Sanções CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO RC BARES E RESTAURANTES LTDA X PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR (DECON/CE) e outros – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. – **Síntese do julgamento:** ***“A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso de Agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.”*** 2.74 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0201386-66.2022.8.06.0164 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANÁBIO – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. – **Síntese do julgamento:** ***“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”*** 2.75 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000632-41.2024.8.06.0179 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTÔNIO PEREIRA ALVES X MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS e outros – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** ***“A Turma, à unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora.”*** 2.76 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0201466-30.2022.8.06.0164 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X MARIA LUCINDA ARAÚJO DE CASTRO – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** ***“A Turma, por unanimidade de votos,***

conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." 2.77 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000749-19.2024.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIA LUISA GOMES DE FRANCA - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." 2.78 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000681-69.2024.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X EDIVAN DA SILVA SOUZA - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." 3.79 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0000919-30.2019.8.06.0050 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BELA CRUZ X Julio Verne da Silveira - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora." 2.80 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0000879-48.2019.8.06.0050 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BELA CRUZ X MARIA GABRIELA SILVA MENDES - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." 2.81 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3002220-07.2023.8.06.0151 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CHORO X ANTONIA CONCEIÇÃO LEITE GONÇALVES - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." 2.82 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3012882-58.2024.8.06.0001 - Inscrição / Documentação **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL HENRIQUE JORGE MAIA COSTA X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE - Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recuso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." 2.83 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000810-87.2024.8.06.0179 - Gratificações Municipais Específicas **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CLEIDE RODRIGUES**

DE AGUIAR X MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora.*” **2.84** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000791-81.2024.8.06.0179 - Gratificações Municipais Específicas **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL VANDERLEA LINHARES CUNHA X MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora.*” **2.85** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000732-93.2024.8.06.0179 - Gratificações Municipais Específicas **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA FONTENELE X MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora.*” **2.86** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000865-38.2024.8.06.0179 - Gratificações Municipais Específicas **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL ROBERTA LIMA DA SILVA X MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora.*” **2.87** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000654-02.2024.8.06.0179 - Gratificações Municipais Específicas **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL CARICIELE FERNANDES MIRANDA X MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS e outros – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora.*” **2.88** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000856-76.2024.8.06.0179 - Gratificações Municipais Específicas **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL MARIA MARLENE AVELINO FÉLIX X MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto da relatora.*” **2.89** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000767-53.2024.8.06.0179 - Gratificações Municipais Específicas **CLASSE** - **APELAÇÃO CÍVEL MARIA SOCORRO SOUZA X MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE – Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto da relatora.*” **2.90** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª

Câmara de Direito Público 3000712-05.2024.8.06.0179 - Gratificações Municipais Específicas **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE X MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE** – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora.*” **2.91** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000703-43.2024.8.06.0179 - Gratificações Municipais Específicas **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOAO PAULO JACINTO ROCHA X MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE** – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora.*” **2.92** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000924-44.2025.8.06.0000 - Não padronizado **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X FRANCISCO WESLEY SILVA DOS SANTOS** – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” **2.93** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0027767-65.2023.8.06.0001 - Auxílio-Doença Acidentário **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO JAIR MATOS TEIXEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, declarou, de ofício, a nulidade da sentença por cerceamento de defesa e determinou o retorno dos autos ao Juízo de origem, declarando prejudicadas as apelações, nos termos do voto da Relatora.*” **2.94** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051742-74.2021.8.06.0167 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X MANOEL DOROTEU DE SOUSA** – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” **2.95** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0053774-52.2021.8.06.0167 – Impostos **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X J. W. MONTENEGRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** – Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” **2.96** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0246807-83.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO WERBSTER DE SOUSA**

BARROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS –

Julgadores: Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa e declarando a nulidade da sentença, determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem, nos termos do voto da Relatora.*” 2.97 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052878-62.2021.8.06.0117 - Repasse de Verbas Públicas **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X ESTADO DO CEARÁ** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso e da remessa oficial, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 2.98 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052314-15.2020.8.06.0151 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARCELIA MARQUES DO NASCIMENTO** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 2.99 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201196-82.2022.8.06.0171 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, SABOEIRO, AIUABA E ARNEIROZ - SINTSEPANSA X MUNICÍPIO DE ARNEIROZ** – **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” 2.100 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0106091-08.2015.8.06.0112 - Indenização por Dano Material **CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X Cicera Liborio da Silva Vieira e outros** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Relatora), MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e FRANCISCO GLADYSON PONTES – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para dar parcial provimento somente quanto aos consectários legais das verbas honorárias, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” **3. PROCESSOS ADIADOS – MOTIVO FÉRIAS:** (SAJ) 3.1 - 0001581-17.2018.8.06.0086 - **APELAÇÃO CÍVEL** - APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS APELADO: EDILSON BARBOSA MACIEL. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – **Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator).** 3.2 - 0020820-80.2019.8.06.0115 - **APELAÇÃO CÍVEL** - APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: FRANCISCO JÚNIOR SILVA. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – **Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator).** 3.3 -

0050106-20.2019.8.06.0175 - APELAÇÃO CÍVEL - APELANTES/APELADOS:
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E ELIEUDO FURTADO DE CASTRO. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. – Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator). (PJE) 3.4 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0125295-41.2019.8.06.0001 - Dívida Ativa não-tributária **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA X ESTADO DO CEARÁ** – Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator). 3.5 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007949-11.2025.8.06.0000 - Não padronizado **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FELIPE PASSOS FROTA X ESTADO DO CEARÁ** – Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator). 3.6 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0207107-03.2022.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GERMANA LUCIA LIMA DOS SANTOS e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros** – Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator). 3.7 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002972-73.2025.8.06.0000 - Não padronizado **CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO CARLOS DA ROCHA LIMA** – Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator). 3.8 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0014562-03.2019.8.06.0035 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X FLORENCE MORRISON** – Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator). 3.9 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000486-45.2024.8.06.0164 - Indenização / Terço Constitucional **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X ANA CAROLINE COSTA DE SOUSA** – Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator). 3.10 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001363-81.2024.8.06.0035 - Pagamento em Pecúnia **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X JANETE DUARTE DA SILVA** – Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator). 3.11 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001363-27.2024.8.06.0053 - Adicional por Tempo de Serviço **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS** – Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator). 3.12 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201551-16.2022.8.06.0164 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X RUBENS NAMIR CASTELO BRANCO DE LIMA** – Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator). 3.13 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000468-32.2023.8.06.0108 – Férias **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X LEDA MARIA SALES NOGUEIRA** – Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator). 3.14 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002364-67.2023.8.06.0090 - Cadeira de rodas / cadeira de banho / cama hospitalar **CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ICO X MARIA ILZA LIMEIRA SILVA** – Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator). 3.15 - 2ª Câmara

de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201775-51.2022.8.06.0164 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X MARCOS AURÉLIO AMORIM – **Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator).** 3.16 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006440-45.2025.8.06.0000 - Piso Salarial CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X SONIA FERREIRA BRINGEL FRANCO – **Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator).** 3.17 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201174-45.2022.8.06.0164 - Ausência de Cobrança Administrativa Prévia CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X CATALUNYA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – **Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator).** 3.18 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201495-80.2022.8.06.0164 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X PEDRO PEREIRA DA SILVA – **Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator).** 3.19 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052031-15.2021.8.06.0035 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – **Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator).** 3.20 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000794-93.2024.8.06.0160 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X LEILA CRISTINA TEIXEIRA MAGALHÃES – **Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator).** 3.21 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000678-22.2024.8.06.0117 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL IVANILDA DA SILVA LIMA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – **Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator).** 3.22 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007080-66.2024.8.06.0167 - Taxa de Limpeza Pública CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X VINÍCIUS ERIKSON URSULINO BOTO – **Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator).** 3.23 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050336-35.2021.8.06.0032 - FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL JULIETE COELHO RODRIGUES X MUNICÍPIO DE MIRAIAMA – **Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator).** 3.24 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000069-91.2024.8.06.0132 - Direito de Acesso à Informação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA X FRANCISCA ANDRÉA DA SILVA – **Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator).** 3.25 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0002560-45.2019.8.06.0182 - Obrigaçao de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARA X WASHINGTON BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR – **Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator).** 3.26 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002985-45.2023.8.06.0064 - Direito de Imagem CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL NECINO BENTO DA COSTA X MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

(Relator). 3.27 - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000334-27.2023.8.06.0133 – Oncológico CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X SEBASTIÃO DE SOUZA CONGUE – Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator). **3.28** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0050537-69.2021.8.06.0115 - Perdas e Danos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X FRANCISCO RODRIGUES FILHO e outros – Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator). **3.29** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3009707-25.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência CLASSE CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 8^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza X Juiz de Direito da 7^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza – Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator). **3.30** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3009812-02.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência CLASSE CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL JUIZ DA 6^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA X JUÍZO DA 3^a VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA e outros – Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator).

4. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: **4.1** - 2^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3001492-19.2023.8.06.0101 - Serviços de Saúde CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA IVONEIDE AVILA SILVA X MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **Na sessão do dia 02 de julho do ano de 2025**, iniciado o julgamento do presente feito, o eminent Relator, Exm. Des. Francisco Gladys Pontes, proferiu seu voto no sentido de conhecer da Apelação Cível para negar-lhe provimento. Em seguida, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Composição da turma julgadora, os Exmos Srs. Deses. Francisco Gladys Pontes - Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada**, dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer dos embargos para lhe dar provimento, atribuindo efeitos infringentes, reformando o acórdão e, consequentemente, a sentença, para julgar parcialmente procedente o pedido autoral. Em seguida, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria o Exm. Des. Francisco Gladys Pontes, relator do presente feito. Adiado o julgamento. **4.2** - 2^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público **0406831-90.2019.8.06.0001** - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO X ESTADO DO CEARÁ – **Julgadores:** Exmos. Deses. FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator), MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **Na sessão de hoje realizada**, após a dispensa da leitura do Relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, a advogada da Apelante, Dra. Gabriela Pellicciotti Lins Torres; OAB/SP 392.261. Concluída a manifestação da advogada, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminent Relator, que apresentou seu voto para negar-lhe provimento, entendimento

acompanhado pela Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Francisco Gladys Pontes - Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **4.3** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3036388-97.2023.8.06.0001 - Teto Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANDRÉ THEOPHILO LIMA X ESTADO DO CEARÁ - **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. **Na sessão de hoje realizada**, iniciado o julgamento do presente feito, a eminent Relatora, Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo. Em seguida, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Composição da turma julgadora, as Exmas. Sras. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **4.4** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001090-76.2025.8.06.0000 - Entidades Sem Fins Lucrativos CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Julgadores:** Exmos. Deses. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Relatora), TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. **Na sessão do dia 18 de junho do ano de 2025**, após a dispensa da leitura do Relatório e da manifestação por parte da advogada da agravante, Dra. Liliane Freire Araújo Evaristo Barbosa, OAB/CE nº 25.467, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra à eminent Relatora, que apresentou seu voto para lhe dar provimento. Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Maria Iraneide Moura Silva - Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 25 de junho do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 02 de julho do ano de 2025**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **4.5** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0125295-41.2019.8.06.0001 - Dívida Ativa não-tributária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA X ESTADO DO CEARÁ - Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator). **Na sessão do dia 18 de junho do ano de 2025**, a Presidente da

Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminente Relator, que apresentou seu voto para lhe negar provimento. Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 25 de junho do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 02 de julho do ano de 2025**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **4.6 - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3007949-11.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FELIPE PASSOS FROTA X ESTADO DO CEARÁ – Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator).** **Na sessão do dia 18 de junho do ano de 2025**, após a dispensa da leitura do Relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, o advogado do agravante, Dr. João Batista Gomes Mota; OAB/CE: 49.717. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminente Relator, que apresentou seu voto para lhe negar provimento. Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 25 de junho do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 02 de julho do ano de 2025**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **4.7 - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0207107-03.2022.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GERMANA LUCIA LIMA DOS SANTOS e outros X**

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros – Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Relator). **Na sessão do dia 18 de junho do ano de 2025**, após a dispensa da leitura do Relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, o advogado da Apelante, Dr. Carlos Eden Melo Mourão, OAB/CE 17.014. Em seguida manifestou-se a representante do Ministério Público, Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminentíssimo Relator, que apresentou seu voto para negar-lhe provimento. Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Terezinha Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 25 de junho do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 02 de julho do ano de 2025**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **VOTO DE PARABÉNS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira propôs voto de parabéns e sucesso à Excelentíssima Dra. Gisele Chaves Sampaio Alcântara, pela eleição no cargo de Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Acostaram-se ao voto os demais integrantes desta Câmara, como também os representantes do Ministério Público e Defensoria Pública do Estado do Ceará.

TERMINO DOS TRABALHOS: A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: 104 (cento e quatro) recursos cíveis, sendo: **PROCESSOS EM PAUTA:** 76 (SETENTA E SEIS) APELAÇÕES CÍVEIS, 8 (OITO) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, 1 (UMA) REMESSA NECESSÁRIA, 11 (ONZE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, 2 (DOIS) AGRAVOS INTERNOS e 6 (SEIS) AGRAVOS DE INSTRUMENTO. E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 9 de julho de 2025.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Presidente da 2ª Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA

Coordenadora da 2^a Câmara de Direito Público